



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9874/2025

SÚMULA: Declara utilidade e interesse público para instalação de um emissário e dissipador de energia de águas pluviais no Loteamento Jardim Santa Isabel, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, **JOSÉ ROBERTO MENDES**, no uso de suas atribuições legais,

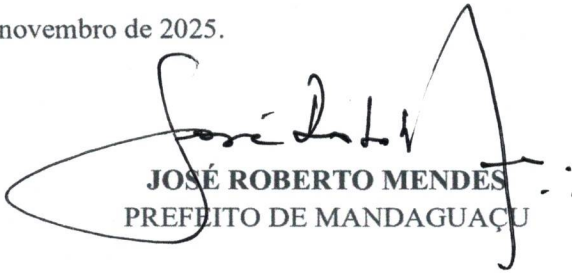
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública a Área de Preservação Permanente (APP) para instalação de um emissário e dissipador de energia de águas pluviais, no lote de terras nº 39 Remanescente, Gleba Patrimônio Guadiana, Mandaguáçu, Paraná, do Loteamento Jardim Santa Isabel, de propriedade da empresa denominada LOPES & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.480.410/0001-94, que está sendo implementado no Lote nº 39/C (remanescente) Gleba Patrimônio Guadiana, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Integra o presente Decreto o Anexo Único.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Mandaguáçu, 25 de novembro de 2025.


JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO DE MANDAGUAÇU

